



DECRETO Nº 047/98 Seropédica, 21 de Maio de 1998

O Prefeito Municipal de Seropédica, Sr. ANABAL BARBOSA DE SOUZA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 74, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal de Junho de 1997

ART. 1º - O Prefeito Municipal de Seropédica, Decreta a denominação da Escola Municipal construída no bairro Boa Esperança, tendo assim homenagem a Ilustre Senhora. terá o nome da saudosa Senhora MARIA LUCIA DE SOUZA, pres

ART. 2º - Fica assim declarado o nome da referida Escola.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito

PUBLICAÇÃO

DE:

JORNAL:

PÁGINA: